



Secretaria de Desenvolvimento Social  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Diário Oficial do Estado - publicado em 8 de março de 2023- executivo 1- pag. 11.

Portaria CIB//SP 07, 06 de março de 2023.

Pactua alteração da Portaria CIB//SP 03, de 05 de fevereiro de 2020, que dispõe dos serviços de proteção social, e situações de emergências e calamidades públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo-CIB/SP em reunião extraordinária, realizada em 06 de março de 2023, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno, em consonância com a NOB/SUAS e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, decide:

CONSIDERANDO Portaria CIB//SP 03, de 05-02-2020 que pactua os serviços de proteção social, em situações de emergências e calamidades públicas no âmbito do Estado de São Paulo-Programa Acolhe SP;

CONSIDERANDO Deliberação CONSEAS/SP N° 004 de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os serviços de proteção social em situações de emergências e calamidades públicas do PROGRAMA INTERSETORIAL ACOLHE, no âmbito do Estado de São Paulo;  
PACTUA:

Artigo 1º - Pactua alteração do nome do programa que consta no artigo 1º da portaria CIB//SP 03/2020, que passa a ser Programa Abriga SP.

Artigo. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.